



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 01/11/2017
onde permanecerá por 30 dias

Portaria 171/2017

A Presidência em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder folga de 1(um) dia para a servidora **Sueli da Silva Jerônimo** pela data de seu aniversário segundo Resolução Vigente nesta casa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 31 de Outubro de 2017.

Vereadora Maria Amábilé Cadedo
Presidente em Exercício